



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	
17	<i>Am</i>

## RESOLUÇÃO n.º 399/98

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edvaldo Guimarães.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedido ao Senhor Edvaldo Guimarães, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

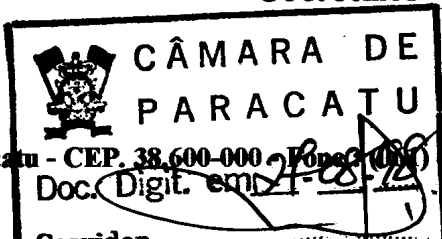
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de agosto de 1998.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**  
Secretário



<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 59, § 1º DA LOMP)
Período 18/08/98 a 28/08/98
Atavés de QUADROS DE AVISO
DA CÂMARA E PREFEITURA
MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL